

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Paulo do Rio
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Enxugador.
B Adicional insalubridade	R\$ -		
C Adicional periculosidade	R\$ -		CLT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D Adicional noturno	R\$ -		
E Hora Noturna adicional	R\$ -		
F Adicional de hora extra	R\$ -		
G Intervalo intra jornada	R\$ -		
H Outros Incentivos	R\$ -		
Total da Remuneração	R\$ 1.018,00		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSUAIS E DIÁRIOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Vale Transporte	R\$ -	(3,70 x 44) - 90,00* = R\$72,80	Vale transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (treze reais e setenta centavos) x 13,70 x 44) - R\$0,00 (0% x valor) = R\$72,80. *R\$90,00 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.402/83, regulamentada pela Decreto nº 91.247/87.
B Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x12) - 5% = 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C Auxílio Funeral	R\$ -		Valor Enquadrado na aplicação de seguro de vida empresarial.
D Plano Saúde e Odontológico	R\$ -		
E Seguro de Vida	R\$ -		Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00		Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G Vale Aluguel	R\$ -		
H Auxílio Creche	R\$ -		
Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 292,75		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Insumos Diversos	R\$ 31,60		
B Material	R\$ 335,33		Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
C Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		
Total de Insumos diversos	R\$ 366,93		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A INSS	20,00%	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - (de 1991)
B GFIR ou SEEC	1,50%	R\$ 15,27	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C INSS ou SENAC	1,50%	R\$ 15,28	Decreto nº 2.138/86
D INCCA	0,30%	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/76
E Seguro-Educação	2,50%	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F FGTS	8,00%	R\$ 81,44	Art. 1º, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,00%	R\$ 10,54	RATAPAP - 1,0% x 1,0% = 1,0% Parâmetro: GFIR ou documento comprovatório de FAP
H IRRF	0,00%	R\$ 0,11	Art. 6º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total	30,80%	R\$ 374,42	A+B+C+D+E+F+G+H

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A 13º Salário	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12) x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B Adicional de Férias	2,39%	R\$ 24,30	(R1/30x12) x100) = 2,39% Art. 7º, VIII, CF/88.
C Subtotal	11,11%	R\$ 113,10	
D Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%
Total	15,20%	R\$ 154,72	A+B+C+D+E

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71	((4 x 8,33%) + (4 x2,78%) + 12 meses x 2%) = 0,07%
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26	0,07% x14,30%
Total	0,10%	R\$ 0,97	A+B

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 32,58	(140,40 x0,08 x100) = 3,20%
B Incidência da FGTs sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,28	((0,05 x1/12)x100)=0,42
C Multa da FGTs do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x 4.400,00x100) = 0,16%
D Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 19,75	((7/30)/12)x100) =1,94%
E Incidência da submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 7,27	1,94% x14,30% =0,28%
F Multa da FGTs do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05x1,40x100x100)=0,16
Total	6,59%	R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Férias	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12)x100) =8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B Ausência por doença	1,39%	R\$ 14,15	((5/30)/12)x100) =1,39% Art. 39 e 40 da Lei nº 8.213/91. (Estimativa em cinco dias de licença por ano).
C Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20	((5/30)/12)x100) =0,02% Art. 3º, inc. CF/88 e DL 1.974. Art. 1º, CF/88 (Estimativa de 1,5% (um intiero e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano).
D Ausências legais	0,83%	R\$ 8,45	((5/30)/12)x100) =0,83% Art. 47 e 48 do CCT (Estimativa de 3 (três) ausências por ano).
E Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28	((5/30)/12)x100) =0,42% Art. 29 e 29 da Lei nº 8.213/91. (Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 10% (dez por cento) dos funcionários.
F Subtotal	10,99%	R\$ 111,88	
G Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
Total	15,03%	R\$ 153,05	4.5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Encargos previdenciários e FGTS	30,80%	R\$ 374,42	Total Encargos previdenciários e FGTS
B 13º Salário e adicional de férias	11,20%	R\$ 154,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
C Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
D Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13	Total Provisão para Rescisão
E Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	
Total	73,72%	R\$ 750,49	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00%	R\$ 146,89	
B Tributos	6,60%	R\$ 197,42	Empresas enquadradas no Regime de Lucro presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.833)
C INSS	0,03%	R\$ 19,12	
D Zínimas	1,00%	R\$ 89,13	
E Tributos Municipais	1,00%	R\$ 89,13	
F Zínimas	1,00%	R\$ 89,13	
G Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -	
H Lucro	6,90%	R\$ 179,06	Lucro sobre os custos.
I INSS (desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011)	0,00%	R\$ -	
Total	15,53%	R\$ 523,57	

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensuais e Diários		R\$ 292,75
C Módulo 3 - Insumos Diversos (materiais, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 366,93
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 750,49
E Indirectos (A+B+C+D)		R\$ 2.428,17
F Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro		R\$ 523,57
Valor total por empregado		R\$ 2.971,74

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	44/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Carlos Nogueira
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Unid. Medida
Servente de limpeza	Posto
Mão De obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Quadro complementar para composição dos custos referentes à mão de obra	

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.018,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Outra base de categoria (Inter-relação)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terenização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira
B Adicional Insalubridade	R\$ -		
C Adicional periculosidade	R\$ -		
D Adicional noturno	R\$ -		
E Hora Noturna adicional	R\$ -		
F Adicional de hora extra	R\$ -		
G Intervalo intra jornada	R\$ -		
H Outros Insalubridade	R\$ -		
Total da Remuneração	R\$ 1.018,00		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSUAIS E DIÁRIOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Vale Transporte	R\$ -	(3,70 x 44) - 90,00* = R\$72,80	Vale transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (treze reais e setenta centavos) x 13,70 x 44) - R\$90,00 (R\$ x valor) = R\$72,80. R\$90,00 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.402/83, regulamentada pela Decreto nº 91.247/87.
B Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x12) - 5% = 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C Auxílio Funeral	R\$ -		Valor Engratado na apólice de seguro de vida empresarial
D Plano Saúde e Odontológico	R\$ -		
E Seguro de Vida	R\$ -		Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário
F Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00		Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT
G Vale Aluguel	R\$ -		
H Auxílio Creche	R\$ -		
Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 292,75		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Insumos Diversos	R\$ 374,63		
B Material	R\$ 375,33		Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado
C Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		
Total de Insumos diversos	R\$ 386,93		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A INSS	20,00%	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - (de 1991)
B GFIR ou SEEC	1,50%	R\$ 15,27	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C INSS ou SENAC	1,50%	R\$ 15,27	Decreto nº 2.138/96
D INCCA	0,30%	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e R\$ nº 1.146/76
E Seguro-Educação	2,50%	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F FGTS	8,00%	R\$ 81,44	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,00%	R\$ 10,18	Resolução GFIR do documento complementar do FAP
H IRRF	0,00%	R\$ 0,11	Art. 6º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total	36,80%	R\$ 374,63	A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A 13º Salário	8,33%	R\$ 84,80	(R\$1/12) x100) = 8,33%
B Adicional de Férias	2,39%	R\$ 24,30	(13,19x12) + 100) = 2,39%
C Subtotal	11,11%	R\$ 113,10	
D Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%
Total	15,20%	R\$ 154,72	A+B+C+D+E

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71	((R\$ 8,33%)+ (R\$ 42,78x3) + 12 meses x 2% = 0,07%
B Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26	0,07%x14,30%
Total	0,10%	R\$ 0,97	A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 32,58	(140,40 x 0,08 x 100) = 3,20%
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,28	((R\$ 0,5 x1/12)x100)=0,42
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x R\$ 400,00x100) = 0,16%
D Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 19,75	((7/30)/12)x 100) = 1,94%
E Incidência do subtítulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 7,27	1,94%x14,30%=0,28%
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05x1,40x100)=0,16
Total	6,59%	R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Férias	8,33%	R\$ 84,80	(R\$1/12)x100) = 8,33%
B Análise por doença	1,39%	R\$ 14,15	((R\$7/30)/12)x 100) = 1,39%
C Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20	((R\$7/30)/2)x 0,01% x100 = 0,02%
D Análises legais	0,83%	R\$ 8,45	((R\$7/30)/2)x 100) = 0,83%
E Ausência por acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28	((R\$7/30)/12)x 0,11 x 100 = 0,4166%
F Subtotal	10,99%	R\$ 111,88	
G Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
Total	15,03%	R\$ 153,05	4,5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 374,63	Total Encargos previdenciários e FGTS
B 13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
C Afastamento Maternidade	0,10%	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
D Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13	Total Provisão para Rescisão
E Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F Outros (Rescisão)	0,00%	R\$ -	
Total	73,72%	R\$ 750,49	4,1+4,2+4,3+4,4+4,5+4,6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00%	R\$ 146,99	
B Tributos	6,10%	R\$ 187,06	
C Tributos Federais	3,60%	R\$ 111,02	
D Tributos Municipais	2,50%	R\$ 76,04	
E Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -	
F Lucro	10,00%	R\$ 219,51	Lucro sobre os custos
Total	22,15%	R\$ 593,46	

Quadro Resumo do Custo por Empregado			
	Valor		
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00		
B Módulo 2 - Benefícios Mensuais e Diários	R\$ 292,75		
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,93		
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49		
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 593,46		
Valor total por empregado	R\$ 3.041,63		

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	44/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	30/05/2018
B Assinatura	Validado
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)
B	Adicional insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terenização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Lim, e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Enxugador.
C	Adicional periculosidade	R\$ -	CCT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota Refeição adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -	
Total	Total da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ 48,92	2,50 x 44 - 41,08* = R\$48,92
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x22) - 5% = 286,75
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Enquadrado na aplicação de seguro de vida empresarial.
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G	Alíquota Reten.	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
Total	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 341,67	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Indumentas	R\$ 51,40	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
Total	Total de Insumos diversos	R\$ 386,93	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	PIS	0,000%	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - de 1991
B	SEFII ou SEEC	1,500%	R\$ 15,27	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou INPS	1,000%	R\$ 10,18	Decreto nº 2.18/96
D	INCC	0,300%	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/95 e DL nº 1.146/76
E	Seguro Educação	2,500%	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/92
F	FGTS	8,000%	R\$ 81,44	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VNS	1,000%	R\$ 10,54	RATAPAP - 1,0% + 1,0% + 1,0%
H	INSSAF	0,400%	R\$ 5,11	Parágrafo 6º do documento complementar do PAP
Total	Total	16,80%	R\$ 374,42	Art. 65, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	13º Salário	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12) x100 = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B	Adicional de Férias	2,19%	R\$ 22,30	(R1/30) x (22 - 180) = 2,19% Art. 7º, VIII, CF/88.
C	Subtotal	11,11%	R\$ 113,10	
C	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%
Total	Total	15,20%	R\$ 154,72	A+B+C

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71	((4 + 8,33%) * (4 + 2,78%) + 12 meses * 2%) = 0,07%
B	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26	0,07% x 4,30%
Total	Total	0,10%	R\$ 0,97	A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Antes proviso indenizado	3,20%	R\$ 32,58	(140,40 x 0,08 + 100) = 3,20%
B	Incidência da FGTS sobre antes proviso indenizado	0,42%	R\$ 4,28	((0,05 x (1/12) x (100) = 0,42
C	Multa da FGTS do antes proviso indenizado	0,16%	R\$ 1,63	((0,05 x 1 x 400) / (84x100) = 0,06%
D	Antes proviso trabalhado	1,94%	R\$ 19,75	((7/30) x (12) x 100) = 1,94%
E	Incidência do subtítulo 4.1 sobre antes proviso trabalhado	0,71%	R\$ 7,27	1,94% x 4,30% = 0,84%
F	Multa da FGTS do antes proviso trabalhado	0,16%	R\$ 1,63	((0,05 x 400) / (84x100) = 0,16
Total	Total	6,59%	R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Férias	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12) x100 = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B	Auxílio por doença	1,39%	R\$ 14,15	((R1/30) x (22 - 100) = 1,39%
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20	((R1/30) x (22 - 0,01) x 100 = 0,02%
D	Auxílios legais	0,83%	R\$ 8,45	((R1/30) x (22 - 100) = 0,83%
E	Auxílio por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28	((R1/30) x (22 - 0,1) x 100 = 0,42%
F	Subtotal	10,99%	R\$ 111,88	
C	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
Total	Total	15,03%	R\$ 153,05	4.5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	16,80%	R\$ 374,42	Total Encargos previdenciários e FGTS
4.2	13º Salário e adicional de férias	11,20%	R\$ 154,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
4.4	Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13	Total Provisão para Rescisão
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.6	Custos específicos	0,00%	R\$ -	
Total	Total	73,72%	R\$ 750,49	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ 149,81	Custos administrativos e outros despesas.
B	Tributos	6,60%	R\$ 207,42	Empresas enquadradas no Regime de Lucro presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.833)
B1	Tributos Federais	3,60%	R\$ 113,84	
B2	Tributos Municipais	3,00%	R\$ 93,57	
B3	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -	
C	Lucro	10,00%	R\$ 264,69	Lucro sobre os custos.
Total	Total	6,60%	R\$ 621,93	

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 341,67
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,93
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Indirectos (A+B+C+D)	R\$ 1.497,09
F Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 621,93
Valor total por empregado	R\$ 3.119,03

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	44/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	30/05/2018
B Assinatura	Assinado
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (assinatura)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezoto reais)
B	Adicional insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terenização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Lim, e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Enxugador.
C	Adicional periculosidade	R\$ -	CCT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota Refeição adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -	
I	Total da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ -	Valor transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte público urbano de Valorário: R\$ 3,30 - (2,50 x 40) - 40,80% a valor) = R\$48,92. "R\$48,92 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.418/96, regulamentada pelo Decreto nº 95.243/97.
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 1º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Engratado na apólice de seguro de vida empresarial.
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
E	Seguro de Vida	R\$ -	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	
G	Auxílio Maternidade	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
I	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 292,75	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Indumentas	R\$ 51,40	Conforme preços de uniformes coletados no mercado.
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN.
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
D	Total de Insumos diversos	R\$ 386,73	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	PIS	0,0100%	R\$ 203,60 Lei nº 8.212 - de 1991.
B	SEFII ou SEEC	1,500%	R\$ 15,27 Art. 3º, Lei nº 8.036/90.
C	INSS ou INPS	1,500%	R\$ 10,18 Decreto nº 2.18/96.
D	INCC	0,300%	R\$ 2,04 Lei nº 7.787/95 e 95, nº 1.146/76.
E	Seguro-Educação	2,500%	R\$ 25,45 Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/92.
F	FGTS	8,000%	R\$ 81,44 Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,000%	R\$ 10,54 RATAPAP - 1,00% x 1,00% = 1,00% Parâmetro: GFIP do documento complementar do FAP.
H	INSS-Idoso	0,000%	R\$ 0,11 Art. 65, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
I	Total	16,80%	R\$ 374,42 A+B+C+D+E+F+G+H

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	13º Salário	8,33%	R\$ 84,80 (R\$1/12) x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B	Adicional de Férias	2,780%	R\$ 28,50 ((R\$1/30) x2) x100) = 2,78% Art. 7º, VIII, CF/88.
C	Subtotal	11,11%	R\$ 113,30
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62 11,11% *14,30% = 1,59%
E	Total	15,20%	R\$ 154,72 A+B+C+D+E

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Afastamento Maternidade	0,070%	R\$ 0,71 ((4 x 8,33%) + (4 x2,78%) + 12 meses x 2%) = 0,07%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26 0,07% x14,30%
C	Total	0,10%	R\$ 0,97 A+B

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 32,58 (140,40 x 0,08 x 100) = 3,20%
B	Incidência do FGV sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,28 ((0,05 x1/12) x100) = 0,42%
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,63 (0,05 x 1 x 400,00x100) = 0,16%
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 19,75 ((7/30) x12) x100) = 1,94%
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 2,77 1,94% x14,30% = 0,28%
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,63 (0,05x1/400x100x100) = 0,16%
G	Total	6,59%	R\$ 67,13 A+B+C+D+E+F

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Férias	8,33%	R\$ 84,80 ((R\$1/12) x100) = 8,33%
B	Auxílio por doença	1,39%	R\$ 14,15 ((R\$7/30) x2) x100) = 1,39%
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20 ((R\$7/30) x2) x 0,01% x100 = 0,02%
D	Auxílios legais	0,83%	R\$ 8,45 ((R\$7/30) x2) x100) = 0,83%
E	Auxílio por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28 ((R\$7/30) x2) x 0,11 x 100 = 0,4166%
F	Subtotal	10,99%	R\$ 111,88
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17 10,05 x 14,30 = 1,44%
H	Total	15,03%	R\$ 153,05 4.5 Subtotal+G

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	16,80%	R\$ 374,42 Total Encargos previdenciários e FGTS
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72 Total 13º Salário e Adicional de Férias
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97 Total Afastamento Maternidade
4.4	Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13 Total Provisão para Rescisão
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05 Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.6	Custos específicos	0,00%	R\$ -
I	Total	73,72%	R\$ 750,49 4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ 146,89 Custos administrativos e outros despesas.
B	Tributos	6,60%	R\$ 203,31 Empresas enquadradas no Regime do Lucro Presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.883).
C	IR - Tributos Federais	3,60%	R\$ 111,81
D	PIS	0,010%	R\$ 19,88
E	Cofins	3,00%	R\$ 91,74
F	IR - Tributos Municipais	3,00%	R\$ 91,74
G	ICM	3,00%	R\$ 91,74
H	IR - Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
I	Lucro	10,00%	R\$ 219,51 Lucro sobre os custos.
J	IR - Desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ -
K	Total	12,60%	R\$ 609,75

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 292,75
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,93
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Indirectos (A+B+C+D)	R\$ 2.448,17
F Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 609,75
G Valor total por empregado	R\$ 3.057,92

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	30/05/2018
B Assinatura	Flaviana
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Unid. Medida
Servente de limpeza	Posto
Quantidade total a contratar	1

Mão De obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4 Data base da categoria (data referência)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)
B	Adicional insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Enxugador
C	Adicional periculosidade	R\$ -	CCT - Artigo 193, inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota Refeição adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -	
Total	da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ 48,92	Valor transporte - [calculado sobre o valor das passagens do transporte público urbano de Fluminópolis, R\$ 2,30 + (2,30 x 44) - 48,92 (8% + salário) = R\$48,92, "R\$48,92 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.418/96, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/97]
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Enquadrado na aplicação de seguro de vida empresarial
D	Plano Saúde e Odontológico	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT
G	Alíquota Saúde	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
Total	dos Benefícios mensais e diários	R\$ 341,67	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Indenizáveis	R\$ 51,49	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
Total	dos Insumos diversos	R\$ 386,83	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	PIS	0,000%	R\$ 203,60
B	SEFII ou SEEC	1,500%	R\$ 15,27
C	INSS ou INPS	1,500%	R\$ 10,18
D	INCC	0,300%	R\$ 2,04
E	Seguro-Educação	2,500%	R\$ 25,45
F	FGTS	8,000%	R\$ 81,44
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	3,000%	R\$ 30,54
H	INSSAF	0,000%	R\$ 0,11
Total		26,80%	R\$ 374,62

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 84,80
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 29,50
C	Subtotal	11,11%	R\$ 114,30
D	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62
Total		15,20%	R\$ 154,72

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71
B	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26
Total		0,10%	R\$ 0,97

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Antes provisão indenizada	3,20%	R\$ 32,58
B	Incidência da FGTS sobre antes provisão indenizada	0,42%	R\$ 4,28
C	Multa da FGTS do antes provisão indenizada	0,16%	R\$ 1,63
D	Antes provisão trabalhado	1,94%	R\$ 19,75
E	Incidência da subtítulo 4.1 sobre antes provisão trabalhado	0,71%	R\$ 7,27
F	Multa da FGTS do antes provisão trabalhado	0,16%	R\$ 1,63
Total		6,59%	R\$ 67,13

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 84,80
B	Auxílio por doença	1,39%	R\$ 14,15
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20
D	Auxílios legais	0,83%	R\$ 8,45
E	Auxílio por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28
F	Subtotal	10,99%	R\$ 111,88
G	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17
Total		15,03%	R\$ 153,05

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	26,80%	R\$ 374,62
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97
4.4	Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05
4.6	Custos específicos	0,00%	R\$ -
Total		73,72%	R\$ 750,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ 149,81
B	Tributos	6,60%	R\$ 207,42
C	IR - Tributos Federais	3,60%	R\$ 113,84
D	IR - Tributos Municipais	0,03%	R\$ 20,22
E	IR - Tributos Estaduais	3,00%	R\$ 93,57
F	IR - Tributos Federais	0,00%	R\$ -
G	Lucro	10,00%	R\$ 264,69
H	IR - Desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ -
Total		12,63%	R\$ 621,93

Quadro - resumo - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 341,67
C Módulo 3 - Insumos Diversos (materiais, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,83
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 621,93
Valor total por empregado	R\$ 3.119,93

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	09/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinado/assinado/assinado)	30/05/2018
B Data de apresentação do projeto (assinado/assinado/assinado)	30/05/2018
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Quadro complementar para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.018,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Outra base de categoria (desvinculada)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Enxugador.
B	Adicional Insalubridade	R\$ -	
C	Adicional periculosidade	R\$ -	
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Adicional Noturno adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Adicional Insalubridade	R\$ -	
Total da Remuneração		R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSUAIS E DIÁRIOS			
		Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ -	Valor transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) x 13,70 x 1,40) = R\$ 7,00 (sete reais e setenta centavos) = R\$ 7,00 e a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.402/83, regulamentada pela Decreto nº 91.247/87.
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Engratado na aplicação de seguro de vida empresarial.
D	Plano Saúde e Odontológico	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F	Plano de Benefício Social Familiar - auxílio familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G	Auxílio Maternidade	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 292,75	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
		Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Insumos Diversos	R\$ 351,40	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN.
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
Total de Insumos diversos		R\$ 386,83	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	PIS	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - de 1991
B	SEFII ou SEEC	R\$ 15,37	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou INPS	R\$ 10,18	Decreto nº 2.136/96
D	INCA	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e Lei nº 1.446/76
E	Seguro Educação	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F	FGTS	R\$ 64,44	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, da CF
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	R\$ 30,54	Resolução CFTF do documento complementar do FAP
H	INSS	R\$ 5,11	Art. 65, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total		R\$ 374,62	A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	13º Salário	R\$ 84,80	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 84,80
B	Adicional de Férias	R\$ 29,30	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 29,30
C	Subtotal	R\$ 114,10	
D	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 41,62	11,11% * R\$ 114,10 = R\$ 12,68
Total		R\$ 155,72	A+B+C+D

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Afastamento Maternidade	R\$ 0,71	(R\$ 4,33%) * (R\$ 42,78/100) = R\$ 1,85
B	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,26	0,27% * R\$ 1,85 = R\$ 0,50
Total		R\$ 0,97	A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Provisão para Rescisão	R\$ 3,20	3,20%
B	Provisão para Rescisão	R\$ 1,28	(R\$ 1,28 x R\$ 1,21) = R\$ 1,55
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 1,64	(R\$ 1,64 x R\$ 1,21) = R\$ 1,98
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ 1,94	(R\$ 1,94 x R\$ 1,21) = R\$ 2,35
E	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 0,27	0,27% * R\$ 2,35 = R\$ 0,63
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$ 1,64	(R\$ 1,64 x R\$ 1,21) = R\$ 1,98
Total		R\$ 6,73	A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 84,80	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 84,80
B	Férias	R\$ 14,15	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 14,15
C	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
D	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
E	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
F	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
G	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
H	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
I	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
J	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
K	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
L	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
M	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
N	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
O	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
P	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
Q	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
R	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
S	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
T	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
U	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
V	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
W	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
X	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
Y	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
Z	Adicional de Férias	R\$ 2,04	(R\$ 1,21 x R\$ 1,018) = R\$ 2,04
Total		R\$ 155,05	4.5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 374,62	Total Encargos previdenciários e FGTS
B	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 155,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
C	Afastamento Maternidade	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
D	Provisão para Rescisão	R\$ 6,73	Total Provisão para Rescisão
E	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F	Quota Rescisória	R\$ -	
Total		R\$ 790,49	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 146,89	Custos administrativos e outros despesas.
B	Tributos	R\$ 197,42	Empresas enquadradas no Regime de Lucro Presumido: Tributada pelo lucro presumido conforme Lei 10.833.
C	Tributos Federais	R\$ 108,47	
D	Tributos Municipais	R\$ 89,15	
E	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
F	Tributos Federais	R\$ 89,15	
G	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
H	Tributos Federais	R\$ 89,15	
I	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
J	Tributos Federais	R\$ 89,15	
K	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
L	Tributos Federais	R\$ 89,15	
M	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
N	Tributos Federais	R\$ 89,15	
O	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
P	Tributos Federais	R\$ 89,15	
Q	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
R	Tributos Federais	R\$ 89,15	
S	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
T	Tributos Federais	R\$ 89,15	
U	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
V	Tributos Federais	R\$ 89,15	
W	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
X	Tributos Federais	R\$ 89,15	
Y	Tributos Estaduais	R\$ 89,15	
Z	Tributos Federais	R\$ 89,15	
Total		R\$ 523,57	

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensuais e Diários	R\$ 292,75
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,83
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 790,49
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 523,57
Valor total por empregado	R\$ 2.911,64

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	44/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	30/05/2018
B Assinatura	Posto
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Lim, e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira
B Adicional Insalubridade	R\$ -		
C Adicional periculosidade	R\$ -		CLT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D Adicional noturno	R\$ -		
E Hora Noturna adicional	R\$ -		
F Adicional de hora extra	R\$ -		
G Intervalo Intra jornada	R\$ -		
H Outros Insuport	R\$ -		
Total da Remuneração	R\$ 1.018,00		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSUAIS E DIÁRIOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Vale Transporte	R\$ -	(3,70 x 44) - 90,00* = R\$72,80	Vale transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (treze reais e setenta centavos) x 13,70 x 44) - R\$0,00 (0% x valor) = R\$72,80. *R\$90,00 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.402/83, regulamentada pela Decreto nº 91.247/87.
B Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x12) - 1% = 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C Auxílio Funeral	R\$ -		Valor Engrahado na aplicação de seguro de vida empresarial.
D Plano Saúde e Odontológica	R\$ -		
E Seguro de Vida	R\$ -		Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00		Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G Plano Saúde	R\$ -		
H Auxílio Creche	R\$ -		
Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 292,75		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Insumos Diversos	R\$ 351,40		Conforme preços de fornecedores selecionados no mercado.
B Material	R\$ 335,33		Conforme orçamento da CEN
C Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		
Total de Insumos diversos	R\$ 386,83		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A INSS	20,00%	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - (de 1991)
B GFIR ou SEEC	1,50%	R\$ 15,27	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C INSS ou SENAC	1,50%	R\$ 15,18	Decreto nº 2.18.786
D INCCA	0,30%	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/76
E Seguro Educação	2,50%	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F FGTS	8,00%	R\$ 81,44	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,00%	R\$ 10,54	RATAPAP - 1,0% x 1,0% = 1,0% Parâmetro GFIR do documento complementar do FAP
H IRRF	0,40%	R\$ 5,11	Art. 85, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total	35,80%	R\$ 374,42	A+B+C+D+E+F+G+H

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A 13º Salário	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12) x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B Adicional de Férias	2,19%	R\$ 22,30	(R1/30x12) x100) = 2,19% Art. 7º, VIII, CF/88.
C Subtotal	11,11%	R\$ 113,10	
D Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%
Total	15,20%	R\$ 154,72	A+B+C

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71	((4 x 8,33%) + (4 x2,78%) + 12 meses x 2%) = 0,07%
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26	0,07% x14,30%
Total	0,10%	R\$ 0,97	A+B

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 32,58	(140,40 x0,08 x100) = 3,20%
B Incidência do FCTs sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,28	((0,05 x1/12)x100)=0,42
C Multa do FCTs do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x1.400,00x100) = 0,16%
D Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 19,75	((7/30/12)x100) = 1,94%
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 7,27	1,94% x14,30% = 0,28%
F Multa do FCTs do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05x1.400x100x100)=0,16
Total	6,59%	R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Férias	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12)x100) = 8,33% Art. 7º, VIII, CF/88.
B Ausência por doença	1,39%	R\$ 14,15	((15/30/12)x100) = 1,39% Art. 3º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CCT. Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante o ano.
C Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20	(R1/30/12)x100) = 0,02% Art. 3º, XXI, CF/88 e DL 1.974, do CCT. Estimativa de 1,5% (um intiero e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias de licença por ano.
D Ausências legais	0,83%	R\$ 8,45	((R1/30/12)x100) = 0,83% Art. 473,88, CCT. (Estimativa de 3 (três) ausências por ano.
E Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28	((R1/30/12)x100) = 0,42% Art. 29 e 29 da Lei nº 8.213/91. (Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 10% (dez por cento) dos funcionários.
F Subtotal	10,99%	R\$ 111,88	
G Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
Total	15,03%	R\$ 153,05	4.5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Encargos previdenciários e FGTS	35,80%	R\$ 374,42	Total Encargos previdenciários e FGTS
B 13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
C Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
D Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13	Total Provisão para Rescisão
E Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F Outros (Rescisão)	0,00%	R\$ -	
Total	73,72%	R\$ 750,49	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00%	R\$ 146,89	
B Tributos	6,60%	R\$ 197,42	Empresas enquadradas no Regime do Lucro Presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.833)
C INSS	0,63%	R\$ 19,12	
D ZCIN	3,00%	R\$ 89,13	
E INCC	3,00%	R\$ 89,13	
F INCC	3,00%	R\$ 89,13	
G INCC	3,00%	R\$ 89,13	
H INCC	3,00%	R\$ 89,13	
I INCC	3,00%	R\$ 89,13	
J INCC	3,00%	R\$ 89,13	
K INCC	3,00%	R\$ 89,13	
L INCC	3,00%	R\$ 89,13	
M INCC	3,00%	R\$ 89,13	
N INCC	3,00%	R\$ 89,13	
O INCC	3,00%	R\$ 89,13	
P INCC	3,00%	R\$ 89,13	
Q INCC	3,00%	R\$ 89,13	
R INCC	3,00%	R\$ 89,13	
S INCC	3,00%	R\$ 89,13	
T INCC	3,00%	R\$ 89,13	
U INCC	3,00%	R\$ 89,13	
V INCC	3,00%	R\$ 89,13	
W INCC	3,00%	R\$ 89,13	
X INCC	3,00%	R\$ 89,13	
Y INCC	3,00%	R\$ 89,13	
Z INCC	3,00%	R\$ 89,13	
Total	19,55%	R\$ 523,57	

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensuais e Diários	R\$ 292,75
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,83
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 523,57
Valor total por empregado	R\$ 2.971,24

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Bruno Alvaro
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
		Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira.
B	Adicional insalubridade	R\$ -		
C	Adicional periculosidade	R\$ -		CLT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -		
E	Alíquota Noturna adicional	R\$ -		
F	Adicional de hora extra	R\$ -		
G	Intervalo intra jornada	R\$ -		
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -		
Total da Remuneração		R\$ 1.018,00		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSUAIS E DIÁRIOS				
		Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ -	(3,70 x 44) - 90,00* = R\$72,80	Valor transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (treze reais e setenta centavos) x 13,70 x 44) - R\$0,00 (0% x valor) = R\$72,80. R\$30,00 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.402/83, regulamentada pela Decreto nº 91.247/87.
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x12) - 5% = 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -		Valor Engratado na apólice de seguro de vida empresarial.
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -		
E	Seguro de Vida	R\$ -		Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00		Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G	Alíquota Saúde	R\$ -		
H	Auxílio Creche	R\$ -		
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 292,75		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
		Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Insumos Diversos	R\$ 31,63		
B	Material	R\$ 335,33		Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		
Total de Insumos diversos		R\$ 366,93		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	PIS	R\$ 203,60		Lei nº 8.212 - (de 1991)
B	SEFII ou SEEC	R\$ 15,37		Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou INPS	R\$ 10,18		Decreto nº 2.138/96
D	INCA	R\$ 2,04		Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/76
E	Seguro-Educação	R\$ 25,45		Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F	FGTS	R\$ 61,44		Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, da CF
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	R\$ 30,54	RATAPAP + 1,0% x 1,0% = 1,26%	Parágrafo 6º do documento complementar do RATAP
H	INSSAF	R\$ 5,11		Art. 65, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total		R\$ 374,62		A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	13º Salário	R\$ 84,80	(R\$12) x100 = 8.33%	Art. 7º, VII, CF/88.
B	Adicional de Férias	R\$ 29,50	(R\$120x12) + 100 = 2.78%	Art. 7º, VIII, CF/88.
C	Subtotal	R\$ 114,30		
D	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%	
Total		R\$ 154,72		A+B+C+D+E

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Afastamento Maternidade	R\$ 0,71	((4 + 8,33%) * (4 +2,78%) + 12 meses x 2% = 0,07%	O benefício de licença maternidade está previsto na "Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 6º, 7º, inciso XVII, 201, inciso I e 205, inciso I. Lei Ordinária Federal nº 8.123, de 24 de julho de 1991, regulamentando o benefício da licença maternidade especificamente em seu artigo 71 e 73. A licença maternidade tem duração de 120 (cento e vinte) dias. Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano.
B	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,26	0,07% x14,30%	
Total		R\$ 0,97		A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Antes próvisão indenizada	R\$ 3,20	10x10 = 0,08 x 100 = 3,20%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante o ano.
B	Incidência da FGTS sobre antes próvisão indenizada	R\$ 4,28	((R\$ 05 x12) x100) = 0,42	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e 9.493/97
C	Multa da FGTS do antes próvisão indenizada	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x 4.400 x100) = 0,10%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e 9.493/97
D	Antes próvisão trabalhado	R\$ 19,75	((R\$ 700/12) x 100) = 1,94%	Art. 7º, XXI, CF/88 e 777 e 778 CLT. Estimativa de 1 (uma) hora por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (dois) meses.
E	Incidência da subtítulo 4.1 sobre antes próvisão trabalhado	R\$ 2,27	1,94% x14,30% = 0,28%	
F	Multa da FGTS do antes próvisão trabalhado	R\$ 1,63	(R\$ 05 x120x100) = 0,10	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e 9.493/97
Total		R\$ 67,13		A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Férias	R\$ 84,80	(R\$12) x100 = 8.33%	Art. 7º, VII, CF/88.
B	Auxílio por doença	R\$ 14,15	((R\$ 700/12) x 100) = 1,39%	Art. 39 e 40 da Lei nº 8.213/91. Estimativa de cinco dias de licença por ano.
C	Licença paternidade	R\$ 0,20	((R\$ 30/12) x 2% (0,01) x100 = 0,02%	Art. 1º, inc. CF/88 e 15, Lei nº 8.213/91. Art. 1º, CF/88. Estimativa de 1,5% (um intiero e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.
D	Auxílios legais	R\$ 8,45	((R\$ 30/12) x 100) = 0,833%	Art. 67 e 68 CLT. (Estimativa de 3 (três) auxílios por ano.
E	Auxílio por Acidente de trabalho	R\$ 4,28	((R\$ 700/12) x 0,11 x 100 = 0,4166%	Art. 29 e 29 da Lei nº 8.213/91. (Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 10% (dez por cento) dos funcionários.
F	Subtotal	R\$ 111,88		
G	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%	
Total		R\$ 153,05		4.5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 374,62		Total Encargos previdenciários e FGTS
B	13º Salário e adicional de férias	R\$ 154,72		Total 13º Salário e Adicional de Férias
C	Afastamento maternidade	R\$ 0,97		Total Afastamento Maternidade
D	Custo de rescisão	R\$ 67,13		Total Provisão para Rescisão
E	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 153,05		Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F	Custos específicos	R\$ -		
Total		R\$ 750,49		4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 146,39		Custos administrativos e outros despesas.
B	Tributos	R\$ 135,39		Empresas enquadradas no Regime de Lucro presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.883)
C	IR - Tributos Federais	R\$ 106,19		
D	PIS	R\$ 18,91		
E	Cofins	R\$ 87,28		
F	IR - Tributos Municipais	R\$ 29,09		
G	ICMS	R\$ 29,09		
H	IR - Tributos Estaduais	R\$ -		
I	Lucro	R\$ 179,06		Lucro sobre os custos.
J	IR - Desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011	R\$ -		
Total		R\$ 461,34		

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Benefícios Mensuais e Diários
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas
E	Industria (A+B+C+D)
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro
Valor total por empregado	R\$ 2.809,41

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Niquelândia
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1

Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.018,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Outra base de categoria (assinatura)	01/03/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)
B	Adicional insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Enxugador
C	Adicional periculosidade	R\$ -	CCT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota insalubridade	R\$ -	
	Total da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ 4,92	Valor transporte - (Salário sobre o valor das passagens do transporte público urbano de Valparaíso: R\$ 2,30 - (2,30 x 40) - 40,80% = salário) = R\$4,92. "R\$4,92 de A Participação do empregado, conforme Lei nº 7.418/96, regulamentada pelo Decreto nº 95.243/97.
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 1º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Engratado na apólice de seguro de vida empresarial.
D	Plano Saúde e Odontológico	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G	Cartão Aluguel	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 297,67	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Indumentas	R\$ 51,40	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN.
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
	Total de Insumos diversos	R\$ 386,73	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 203,60
B	SEF ou SEEC	1,50%	R\$ 15,27
C	INSS ou INSSAC	1,50%	R\$ 15,27
D	INSS	0,30%	R\$ 3,05
E	Seguro Educação	2,50%	R\$ 25,45
F	FGTS	5,64%	R\$ 57,44
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,00%	R\$ 10,18
H	INSS	0,40%	R\$ 4,07
	Total	26,80%	R\$ 374,42

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 84,80
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 28,10
C	Subtotal	11,11%	R\$ 113,90
	Total	15,20%	R\$ 154,72

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,35
	Total	0,10%	R\$ 0,97

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Antes provisão indenizada	3,20%	R\$ 32,58
B	Incidência do FGTS sobre antes provisão indenizada	0,42%	R\$ 4,28
C	Multa do FGTS do antes provisão indenizada	0,16%	R\$ 1,63
D	Antes provisão trabalhado	1,94%	R\$ 19,75
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre antes provisão trabalhado	0,71%	R\$ 7,27
F	Multa do FGTS do antes provisão trabalhado	0,16%	R\$ 1,63
	Total	6,59%	R\$ 67,13

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 84,80
B	Auxílio por doença	1,39%	R\$ 14,15
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20
D	Auxílios legais	0,83%	R\$ 8,45
E	Auxílio por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28
F	Subtotal	11,99%	R\$ 121,88
	Total	15,04%	R\$ 153,05

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
A	Encargos previdenciários e FGTS	26,80%	R\$ 374,42
B	13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72
C	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97
D	Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13
E	Custo de reposição do profissional ausente	15,04%	R\$ 153,05
	Total	73,72%	R\$ 750,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ 147,19
B	Tributos	7,65%	R\$ 730,36
	IR - Tributos Federais	3,65%	R\$ 350,86
	IRPJ	0,03%	R\$ 19,56
	COTAX	1,00%	R\$ 96,30
	IR - Tributos Municipais	4,00%	R\$ 384,00
	ISSQN	4,00%	R\$ 384,00
	IR - Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	6,90%	R\$ 657,42
	Total	20,55%	R\$ 1.568,87

Quadro Resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 297,67	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,93	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.568,87	
	Valor total por empregado	R\$ 3.009,96	

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	44/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Carlos Nogueira
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Unid. Medida
Servente de limpeza	Posto
Mão De obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Quadro complementar para composição dos custos referentes à mão de obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4 Data base da categoria (data referência)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Valor	Memo de Cálculo	Fundamento
A Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Caixa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira.
B Adicional Insalubridade	R\$ -		
C Adicional periculosidade	R\$ -		CCT - Artigo 193, inc. I, §1º.
D Adicional noturno	R\$ -		
E Hora Noturna adicional	R\$ -		
F Adicional de hora extra	R\$ -		
G Intervalo Intra jornada	R\$ -		
H Outros Incentivos	R\$ -		
Total da Remuneração	R\$ 1.018,00		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSUAIS E DIÁRIOS			
	Valor	Memo de Cálculo	Fundamento
A Vale Transporte	R\$ 92,92	(3,50 x 44) - 41,08* = R\$92,92	Vale transporte - [calculado sobre o valor das passagens de transporte (bilhete urbano de Goiânia: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)) x (3,50 x 44) - 41,08 (8% x salário) = R\$92,92. *R\$92,92 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.432/85, regulamentada pela Decreto nº 91.247/87.
B Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x22) - 5% = 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C Auxílio Funeral	R\$ -		Valor Enghabado na aplicação de seguro de vida empresarial.
D Plano Saúde e Odontológico	R\$ -		
E Seguro de Vida	R\$ -		Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00		Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G Plano Saúde	R\$ -		
H Auxílio Creche	R\$ -		
Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 385,67		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Valor	Memo de Cálculo	Fundamento
A Insumos Diversos	R\$ 31,93		
B Material	R\$ 335,33		Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
C Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		
Total de Insumos diversos	R\$ 366,93		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A INSS	20,00%	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - de 1991
B GFIR ou SEEC	1,50%	R\$ 15,27	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C INSS ou SENAC	1,50%	R\$ 15,27	Decreto nº 2.18.786
D INCCA	0,30%	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/76
E Seguro-Educação	2,50%	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F FGTS	8,00%	R\$ 81,44	Art. 1º, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, da CF
G Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,00%	R\$ 10,54	RATAPAP - 1,00% x 1,00% = 1,00%
H IRRF	0,40%	R\$ 5,11	Art. 85, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total	36,80%	R\$ 374,62	A+B+C+D+E+F+G+H

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A 13º Salário	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12) x100) = 8,33%
B Adicional de Férias	2,39%	R\$ 29,50	(R1/30x22) x100) = 2,39%
C Subtotal	11,11%	R\$ 113,10	
C Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%
Total	15,20%	R\$ 154,72	A+B+C

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71	((4 x 8,33%)+ (4 x2,78%) + 12 meses x 2% = 0,07%
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26	0,07%x14,30%
Total	0,10%	R\$ 0,97	A+B

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 32,58	(14x40 x0,08 x100) = 3,20%
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,28	((0,05 x1/12)x100)=0,42
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x 4.404,00x100) = 0,16%
D Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 19,75	((7/70)/12)x100) = 1,94%
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 7,27	1,94%x14,30%=0,28%
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05x1,40x40x100)=0,16
Total	6,59%	R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			
B Férias	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12)x100) =8,33%
C Análise por doença	1,39%	R\$ 14,15	((5/30)/12)x100) =1,39%
D Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20	((5/30)/22x0,015) x100 = 0,02%
E Análises legais	0,83%	R\$ 8,45	((5/30)/22x100) =0,83%
F Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28	((5/30)/12)x0,11 x100 = 0,4166%
G Subtotal	10,99%	R\$ 111,88	
C Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
Total	15,03%	R\$ 153,05	4,5 Subtotal+G

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
B Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 374,62	Total Encargos previdenciários e FGTS
C 13º Salário e adicional de férias	11,20%	R\$ 154,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
D Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
E Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13	Total Provisão para Rescisão
F Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
G Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	
Total	70,72%	R\$ 750,49	4,1+4,2+4,3+4,4+4,5+4,6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
B Custos Indiretos	6,00%	R\$ 152,47	Custos administrativos e outros (despesas)
C Tributos	6,60%	R\$ 211,07	Empresas enquadradas no Regime do Lucro Presumido: Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.833)
D IRT - Tributos Federais	3,60%	R\$ 115,85	
E IR	0,61%	R\$ 20,43	
F ZIRP	3,00%	R\$ 95,22	
G IR - Tributos Municipais	3,00%	R\$ 95,22	
H ZICM	3,00%	R\$ 95,22	
I IR - Tributos Estaduais	0,20%	R\$ -	
J Lucro	10,00%	R\$ 269,36	Lucro sobre os custos
K IR - Desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ -	
Total	22,60%	R\$ 632,89	

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensuais e Diários		R\$ 385,67
C Módulo 3 - Insumos Diversos (materiais, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 366,93
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 750,49
E Indirectos (A+B+C+D)		R\$ 2.521,09
F Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro		R\$ 632,89
Valor total por empregado		R\$ 3.173,58